



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1124/2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o contido na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2005, de 10-5-2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12-5-2005, alterada pela RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2007, de 5-6-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 7-6-2007, e o disposto da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 39/2008, de 11-9-2008, publicada no Diário da Justiça Eletrônica de 12-9-2008,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para permanecerem de sobreaviso durante o **Plantão Judicial Permanente** do mês de **outubro de 2010**, nos dias indicados na tabela abaixo:

PERÍODO	5ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL	SERVIÇO DE APOIO ÀS EXECUÇÕES	SECRETARIA JUDICIÁRIA EQUIPE DE APOIO
1 a 3	Sérgio André Pereira Santana Vanessa Agra Barros	Maria de Fátima da Conceição Remigio	Jane Maria Barbosa de Araújo
4 a 10	Sérgio André Pereira Santana Vanessa Agra Barros 09 e 10 Marcio Luciano Ferreira de Sá Maria Ronilda Aguiar de Melo	Túlio Márcio Freitas Lins	Carlos Alexandre Rodrigues Ventura
11 a 17	Marcio Luciano Ferreira de Sá Maria Ronilda Aguiar de Melo 16 e 17 Lucilândia Batista Sales Steves Lucas Barbosa	João Vital de Santana	11 e 12 Carlos Alexandre Rodrigues Ventura 13 a 17 Claudia de Holanda Barbosa Medina
18 a 24	Lucilândia Batista Sales Steves Lucas Barbosa 23 e 24 Vanessa Agra Barros Steves Lucas Barbosa	Rubens Souza Ferraz Junior	Maria Wilma de Carvalho
25 a 31	Vanessa Agra Barros Steves Lucas Barbosa	Jorge Alfredo Calheiros Salgueiro	Eugênio Lisboa Vilar de Melo Júnior

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 27 de setembro de 2010.

• **Original Assinado**

PEDRO INÁCIO DA SILVA

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência